

MOÇÃO Nº 9481/2007

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Ibicaraí pela passagem do seu 55º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 22 do corrente.

Ibicaraí surgiu à partir de um pequeno roçado pertencente a Calixto Primo, em terras de Itabuna. Em 1916, Manoel Marques Primo adquiriu o roçado e transferiu-se com seus parentes, estabelecendo-se à margem esquerda do Rio Salgado, onde começou a plantar as primeiras sementes de cacau, sendo o introdutor dessa cultura.

Inicialmente, o povoado foi chamado de Palestra, em razão das constantes reuniões que faziam no barracão central, ponto de encontro para realização de negócios e de conversas para “matar o tempo”.

Em 1920, por sugestão do Dr. Aurélio Caldas, um dos que mais colaboraram para o desenvolvimento do lugar, mudou o topônimo primitivo para Palestina, até 31 de dezembro de 1941, sendo, mais tarde, através do Decreto de Lei Estadual 141, alterado definitivamente para “**Ibicaraí**”, expressão Tupi que significa “**terra sagrada**”.

Ibicaraí foi desmembrada de Itabuna e elevada à categoria de cidade, por força da Lei Estadual nº. 491, de 22 de outubro de 1952.

Com uma população de aproximadamente 29.000 mil habitantes, o município dista 470 quilômetros de Salvador, ligado por via rodoviária, situando-se na Zona Cacueira-Sul da Bahia e faz limites com os municípios de Almadina, Lomanto Júnior, Coaraci, Itajuípe, Floresta Azul e Itapé.

A principal atividade econômica é a agricultura, predominando a monocultura do cacau.

Faz parte de seus encantos naturais a Cachoeira Pancada Formosa, pouco explorada, mas com curso d’ água perene e pedras rochosas que se encantam por seus desenhos arquitetônicos. Ibicaraí fica à 70 km das belíssimas praias da Cidade de Ilhéus.

Na religiosidade, destacamos as comemorações do Padroeiro “Senhor Menino”, comemorado em 2 de Fevereiro, evento de forte característica popular, no qual seu povo ordeiro e trabalhador, contrito e temente a Deus, busca através de procissões e trezenas a remissão e perdão de suas culpas.

Na data maior, em que Ibicaraí comemora a sua emancipação política, a Assembléia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através da Prefeita Monalisa Gonçalves Tavares, desejando-lhes progresso e desenvolvimento social e econômico.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeita Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Ibicaraí.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2007.

Deputado GABAN